



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 090/2026

Designa Comissão de Análise de Credenciamento nº 02/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício SFP nº 002/2026, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento ;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização do procedimento auxiliar de credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Análise de Credenciamento nº 02/2026**, com a finalidade de receber, analisar e julgar os requerimentos de credenciamento de instituições financeiras interessadas na prestação de serviços de arrecadação de taxas, tributos e demais receitas municipais:

I – **Presidente:** Moisés Bülow

II – **1ª Secretária:** Jordana Lüdtke

III – **2ª Secretária:** Zuleica Rockenbach

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Receber e protocolar os requerimentos de credenciamento;

II – Analisar a documentação apresentada pelas instituições interessadas;

III – Emitir parecer quanto à habilitação e aptidão dos credenciados;

IV – Promover diligências, quando necessário;

V – Auxiliar na elaboração do Termo de Credenciamento;

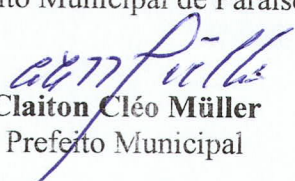
VI – Zelar pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º A Comissão atuará pelo prazo necessário à conclusão do procedimento de credenciamento, podendo ser reconduzida por ato do Executivo.

Art. 4º A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Sul, 19 de março de 2026.


Claiton Cléo Müller
Prefeito Municipal